



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 64/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023**CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA – ETA/UFAL 2023.1**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e a Escola técnica de Artes (ETA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na Segunda Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2023.1 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na Segunda Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2023.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Artes da UFAL 2023.1.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos subitens **11, 12 e 13** do Edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item **13** do Edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **13.1** do Edital 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato/a** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- a) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- b) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos(as) da documentação exigida conforme o curso/demanda de inscrição, os(as) candidatos(as) convocados(as) na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br durante o período compreendido entre às 14h de **28/06/2023** e às **23h59 de 30/06/2023**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;
- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **13.1** do Edital nº 01/2023-ETA/PROGRAD/UFAL.



- d) Aos(Às) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o(a) candidato(a) poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item **13** do Edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **04/07/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 05/07/2023 às 23h59 do dia 06/07/2023**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
 - 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
 - 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) candidatos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **10/07/2023** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
 - 4.6.1 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (Pretos(as) ou Pardos(as)) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **13.15 a 13.30** do Edital nº 01/2023 – ETA/PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos(as) nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 27 de junho de 2023.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS E SUPLENTE(S)
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO ETA 2023.1)**



CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

09 - TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA - MATUTINO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nascimento	Final	Clas	Situação
0001855308	MAIANI RAMOS AUGUSTO DA SILVA	05/11/1997	9,50	16	CLASSIFICADO
0001847014	MYLLENA CESÁRIO BEZERRA MEDEIROS	22/03/2000	9,50	17	CLASSIFICADO
0001855600	JÚLHIA KIMBERLLY DA SILVA LIMA	03/02/2003	9,50	18	CLASSIFICADO
0001852000	CAMYLE MARTINS DE LIMA	25/01/2005	9,50	19	CLASSIFICADO
0001846435	LETÍCIA ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS	20/02/2005	9,50	20	CLASSIFICADO
0001853863	ANA CECÍLIA RAMALHO CAVALCANTI XAVIER	15/03/2004	9,40	21	CLASSIFICADO
0001856705	INGRID CLEMENTINO SILVA	28/07/2001	9,25	22	CLASSIFICADO
0001846611	JESSICA FERREIRA BONFIM	30/04/2002	9,25	23	CLASSIFICADO
0001857161	GABRIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA COSTA	02/05/2002	9,25	24	CLASSIFICADO
0001845921	LETHICIA FERREIRA DE MORAES	25/12/2002	9,25	25	SUPLENTE
0001851713	SOPHIA MARIA MONTEIRO GOIS DOS SANTOS	26/09/2004	9,25	26	SUPLENTE
0001846574	DANIELA OLGANEZ DAS CHAGAS ROCHA	12/04/1979	9,20	27	SUPLENTE
0001852034	LAIS NASCIMENTO SILVA	22/02/1995	9,00	28	SUPLENTE
0001854453	VICTOR MOURA COSTA CAVALCANTI	01/07/1995	9,00	29	SUPLENTE
0001846133	LUCAS ROBERTO MELO DA HORA	29/04/1999	9,00	30	SUPLENTE
0001856293	MARIA EDUARDA LIMA SEABRA	01/02/2001	9,00	31	SUPLENTE
0001850495	VANESSA FIRMINO DA SILVA	20/07/1988	8,75	32	SUPLENTE
0001857743	JONATHAN ANDERSON DA SILVA LEITE	09/01/1997	8,75	33	SUPLENTE
0001846720	LARISSA RAYANE DA SILVA LIMA	09/01/1998	8,75	34	SUPLENTE
0001856288	MARCELA ROCHA BARBOSA MILITÃO	09/08/2000	8,75	35	SUPLENTE
0001846202	NIKÉSYA KEROLAYNE VIEIRA ARAGÃO	20/06/2001	8,75	36	SUPLENTE
0001856698	MARIA CLARA LOPES DA SILVA	29/01/2004	8,75	37	SUPLENTE
0001851535	HAYLLA KATHILEN DE SOUSA FREITAS	16/02/2004	8,75	38	SUPLENTE
0001845952	MARIA CLARA LIMA SILVA	13/04/2004	8,75	39	SUPLENTE
0001856572	ANATIELE MIRANDA DOS SANTOS	01/10/2001	8,70	40	SUPLENTE
0001846984	ANNA LAURA ALÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	15/07/2004	8,70	41	SUPLENTE
0001846016	BRENDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	18/02/2005	8,70	42	SUPLENTE
0001845941	GILVANETE DE LIMA SANTOS BRASILEIRO	28/08/1974	8,50	43	SUPLENTE
0001846200	SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA	05/03/1996	8,50	44	SUPLENTE
0001857193	LUIZA GALDINO DE LIMA SANTOS	18/02/1999	8,50	45	SUPLENTE
0001847298	MARIA EDUARDA XAVIER DE LIMA	22/05/1999	8,50	46	SUPLENTE
0001846460	GRETCHEN MARIA DOS SANTOS BARROS	24/12/1999	8,50	47	SUPLENTE
0001857128	RAQUEL GOMES SILVA MORAES	06/09/2004	8,50	48	SUPLENTE
0001845863	MARIA BRIGIDA SILVA CASTRO DE LIMA	18/05/2005	8,50	49	SUPLENTE
0001853403	ANNE CAROLINE DE SOUSA SANTOS	19/06/1991	8,40	50	SUPLENTE
0001845844	ANA LUÍSA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	28/12/1996	8,40	51	SUPLENTE
0001845862	EMILY GABRIELLE TORRES DOS SANTOS VERÇOSA	05/12/2002	8,20	52	SUPLENTE
0001853871	MARIA LENILDA DE OLIVEIRA	16/09/1988	8,00	53	SUPLENTE
0001849946	BIANCA DE VASCONCELOS LIMA	23/02/1996	8,00	54	SUPLENTE
0001851141	LUCAS MOISES DOS SANTOS	06/09/1999	8,00	55	SUPLENTE
0001856792	ANTONY DAVI CAVALCANTE SOARES	23/09/1999	8,00	56	SUPLENTE
0001846728	MELLYSSA MARCELINO DOS SANTOS	15/10/2003	8,00	57	SUPLENTE
0001846070	TACIRLEIA CORREIA DE LIMA	29/05/1990	7,75	58	SUPLENTE
0001846630	SARA DANTAS DE ALMEIDA SANTOS	13/02/1995	7,75	59	SUPLENTE
0001846476	LORENNY MYRELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	14/11/1997	7,75	60	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

09 - TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA - MATUTINO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nascimento	Final	Clas	Situação
0001853263	LEILANY MICRESIA DA SILVA PEREIRA	26/01/2000	7,75	61	SUPLENTE
0001847772	MARIA LUIZA SABINO DE FARIAS	15/05/2001	7,75	62	SUPLENTE
0001857210	JOYCE SUELY SILVA DOS SANTOS	25/11/2003	7,75	63	SUPLENTE
0001847932	ANNE BEATRIZ DA SILVA	24/06/1999	7,70	64	SUPLENTE
0001855485	TATIANA MOREIRA DA SILVA ROCHA	29/03/1978	7,50	65	SUPLENTE
0001846136	GEANE MARIA DA SILVA	23/11/1997	7,50	66	SUPLENTE
0001855064	SARAH SANTOS CARNAÚBA FONSECA	21/01/2001	7,50	67	SUPLENTE
0001846026	JOÃO CAVALCANTE DE LIMA NETTO	25/10/2001	7,50	68	SUPLENTE
0001848910	AURISTELA VIRGILIO DE ARAÚJO SILVA	29/04/1969	7,40	69	SUPLENTE
0001847214	ALMIR GOMES DOS SANTOS	09/09/2001	7,40	70	SUPLENTE
0001856620	BIANCA LETICIA DE DEUS SILVA	10/06/2004	7,40	71	SUPLENTE
0001857758	KRISTIANE HELANE DA SILVA SEVERIANO	01/03/1980	7,25	72	SUPLENTE
0001846203	KELLY CONCEIÇÃO BARROS	12/06/1991	7,25	73	SUPLENTE
0001847475	JOSICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	30/07/1991	7,25	74	SUPLENTE
0001846084	STÉPHANIE COSTA ALMEIDA	08/05/2001	7,25	75	SUPLENTE
0001852485	THAYSA SOARES LEAL	21/05/2002	7,25	76	SUPLENTE
0001845915	ANA PAULA TAVARES LIRA	08/12/1982	7,20	77	SUPLENTE
0001855136	RITA ALVES PEREIRA	04/08/1964	7,00	78	SUPLENTE
0001847856	VIRGÍNIA MUNIZ DE LIRA MAROJA	17/08/1966	7,00	79	SUPLENTE
0001856677	RISONALVA CAVALCANTE	25/09/1976	7,00	80	SUPLENTE
0001849542	LIVIA ALMEIDA SOUTO DE MORAES LOUREIRO	23/07/1984	7,00	81	SUPLENTE
0001849744	THAYSE BARBOSA DIAS	23/02/1985	7,00	82	SUPLENTE
0001857297	PRISLA DE LIMA VIRGULINO BATISTA	01/02/1997	7,00	83	SUPLENTE
0001857298	LÍVIA GOMES DE AQUINO	11/11/1999	7,00	84	SUPLENTE
0001850691	NIKOLLE RAFFAELA CORREIA TRAJANO	18/07/2002	7,00	85	SUPLENTE
0001845839	CARLA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	11/10/2003	7,00	86	SUPLENTE
0001845890	NICOLE GABRIELLE RAMOS CAETANO	28/05/2005	7,00	87	SUPLENTE

RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nascimento	Final	Clas	Situação
0001845821	ANTHONY GABRIEL LIMA DE ABREU	22/05/2003	7,90	5	CLASSIFICADO